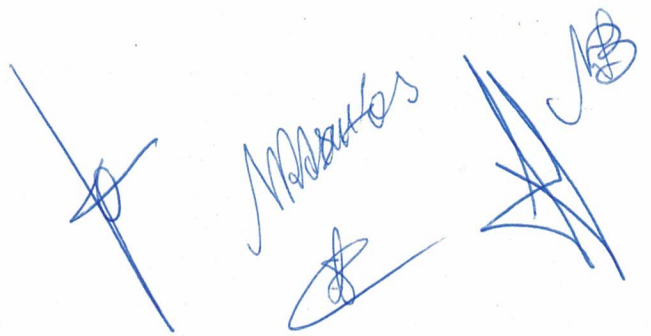
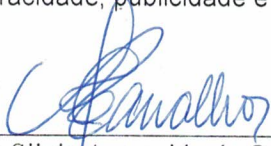


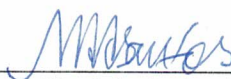
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Silvio Aparecido de Carvalho - Presidente, Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos - Vice-Presidente, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início à reunião o Presidente deu suas saudações aos presentes e iniciou fazendo suas considerações sobre o Edital do Concurso Público do INPAR n.º 001/2019 que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/10/2019, tendo como data de inscrição o período de 13/01/2020 a 14/02/2020 e a realização das provas está prevista para os dias 21 e 22/03/2020, que o mesmo encontra-se publicado nos jornais regionais de ampla divulgação, nos murais internos da Prefeitura, da Câmara e do INPAR e também nos sites do IMAM e do INPAR, informou também que cópia do edital e da publicação foi enviada ao Ministério Público através do ofício n.º 134/2019 em cumprimento ao TAC inquérito civil n.º MPMG n.º-0647.18.000550-4, bem como fará o envio do FISCAP EDITAL TCEMG até a data de 04/11/2019. Tendo em vista a publicação do edital e considerando que nele consta uma vaga para o cargo de encarregado de assuntos contábeis atualmente é ocupado pela servidora efetiva srª Maria Imaculada Bicego a qual adquire a condição de se aposentar em 02/11/2019 segundo informações da gerência administrativa, estando aguardando apenas certidões de órgãos, e a mesma já manifestou que irá se aposentar tão logo adquira esta condição, portanto, esta informação está sendo constada nesta ata, com a devida ciência, presença e assinatura da referida servidora, para fins de registro. Foi abordado sobre a situação financeira do INPAR que neste mês se agravou mais ainda, haja vista que nesta data ainda falta efetuar parte do pagamento da folha de setembro no valor líquido de R\$ 147.092,14, o valor integral da Ampara boleto vencido em 21/10/2019 de R\$ 187.845,73, repasses parciais ao SEMPRE e AFM da folha de setembro/2019, sendo que até a presente data a Prefeitura efetuou o repasse total das contribuições referente ao mês 09/2019 e se faz extremamente necessário que a mesma efetue o repasse de aporte financeiro para cobrir as despesas acima citadas, sendo que existem valores de aportes devidamente empenhados na Prefeitura referente aos meses de janeiro a junho/2019 que montam **R\$ 2.385.682,36** (Empenhos números 2085, 2776, 3867, 4766, 5394, 7152 – relatório 12-3) e valores a serem empenhados referente julho a setembro/2019, tudo informado via ofício direcionado ao Chefe do Poder Executivo, sendo o último o de n.º 128/2019 datado de 14/10/2019, ou seja, a Prefeitura está e sempre esteve ciente da necessidade dos aportes financeiros mensais para cobrir as despesas da autarquia, porém, não o faz desde junho/2019, haja vista que nos meses de junho, julho, agosto e setembro, referido complemento foi feito com recurso próprio do INPAR, arrecadado junto ao INSS-COMPREV, e desta forma, não efetuando o pagamento dos aportes financeiros empenhados, prejudicando os aposentados e pensionistas e zerando o caixa da autarquia. Passados os ofícios remetidos de n.º 126/2019 com a previsão do aporte financeiro em cumprimento do processo judicial n.º 0647.15.002455-0; ofício n.º 128/2019 que informou à Prefeitura o valor do aporte financeiro necessário para complementar o pagamento das despesas do mês 09/2019 no valor de R\$ 571.435,83 e que o valor do complemento de julho/2019 foi de R\$ 537.318,76 e que o complemento de agosto/2019 é de R\$ 543.379,96, todos não empenhados pela prefeitura, montando um valor total de aporte financeiro em aberto de R\$ 4.037.816,91; ofício n.º 134/2019 encaminhando ao Ministério Público cópia do Edital do Concurso Público e sua publicação no Diário Oficial do Estado em cumprimento àquilo que foi firmado no TAC de 05/09/2019. Passados os ofícios recebidos de n.º 528/Pres.LJM/2019 de 01/10/2019 indicando membros para compor comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público, ofício n.º 0155/2019 da Secretaria de Planejamento e Gestão solicitando que ao Legislativo e ao INPAR que autorize seus setores contábeis a promover backup das remessas e posterior reenvio dos arquivos SICOM AM em razão da alteração do arquivo IP de 2.017; ofício do sindicato datado de 26/09/2019 assinado pela advogada referente pleito do Sr. Wanderlei dos Reis Correa aposentado como motorista II que requer os benefícios da lei municipal n.º 4.986/2019 a partir de 01/08/2019, sendo que referida lei aumentou o vencimento dos motoristas nível II da ativa, o referido requerimento aguarda parecer jurídico do INPAR; ofício n.º 057/2019 do SEMPRE indicando dois membros para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público; ofício datado de 15/10/2019 emitido pelo Dr. Marco Cesar de Carvalho, ex prestador de serviços jurídicos ao INPAR, respondendo ao ofício interno n.º 077/2019 de 30/09/2019; ofício de n.º 224/2019 – JCM datado de 30/10/2019, assinado pelo procurador geral da prefeitura municipal, convidando ao INPAR para participar de reunião que acontecerá no dia 05/11/2019 às 15:00 hrs



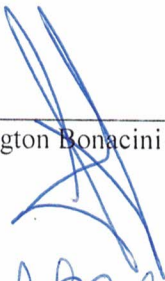
na sede da procuradoria geral do município, a fim de tratar de assuntos correlatos ao cálculo indevido dos valores de contribuição previdenciária dos servidores municipais, com a alegação de que nossa presença é indispensável para a solução do presente imbróglio. Quanto à indicação de dois servidores por parte da Prefeitura para participarem da comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público do INPAR, não houve resposta via ofício até a presente data, todavia foram informados por e-mail os referidos nomes. Quanto a informar quais serão os membros titulares e suplentes que participarão da próxima eleição do conselho administrativo do INPAR para o biênio 2019/2021, que acontecerá em 11/11/2019, até esta data, nem o Legislativo, nem o Executivo e nem o Sindicato da Categoria informaram. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de Investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês, mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2019, dentro do mês corrente fez se as realocações necessárias de modo a cumprir a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi assinada pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.




Sr. Silvio Aparecido de Carvalho



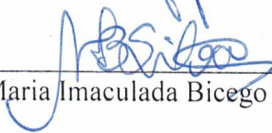
Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sr. Petri Cauduro Alcântara



Sra. Maria Imaculada Bicego Silva